



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 14612/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para técnico superior com licenciatura de Design e Tecnologias das Artes Gráficas.

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), com a alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, que por meu despacho de 20/11/2020, ante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo de 26/06/2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o serviço de Comunicação e Imagem.

2 — Funções específicas: Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

Executa a criação gráfica no âmbito do serviço de Comunicação e Imagem; efetua o tratamento gráfico de conteúdos da página do Município na internet; elabora graficamente anúncios para publicação em jornais e revistas; cria graficamente materiais de promoção e divulgação para diversas atividades e eventos desenvolvidos no Município; cria ilustrações originais para aplicação em diferentes suportes gráficos; executa todos os trabalhos propostos superiormente relacionados com a área do Design de Comunicação necessários ao funcionamento dos serviços, bem como outras funções não especificadas.

3 — Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral de trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal de 26/06/2020, o recrutamento é aberto a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

4 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

5 — Habilitação académica: Licenciatura na área de Design e Tecnologias das Artes Gráficas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Local de trabalho: Município de Óbidos.

7 — A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no *site* do Município de Óbidos (<http://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>).

9 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

314406899